



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698  
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG  
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

**PUBLICAÇÃO NO DIA**  
08/08/24  
Público Presente  
Ato: Portaria 302/2024  
MR Rocha

### Portaria nº 302, de 08 de agosto de 2024.

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

**O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Conceder Férias regulamentares à Servidora **CAMILA CAZETA DE BARROS ABRANTES**, do cargo efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **08/08/2024** até **20/08/2024**.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 08 de agosto de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal